

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 011/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 011/2023 / GP.**

*Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do Município e dá outras providências.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 01 de dezembro de 2023, sexta – feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 24 de novembro de 2023.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:03302D6C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2023. Edição 3168  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>